

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 114/SATOP/94

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 89/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho (Processo n.º 1 383.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 64/93, da Comissão de Terras).

O despacho supra-identificado, que titula a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, relativamente ao lote 1 da zona «A», do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», contém imprecisões que importa corrigir.

Nestes termos;

No uso da delegação de competências conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, rectifico o Despacho n.º 89/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho, no sentido de passar a constar nas cláusulas terceira e quarta:

1. Que a área de construção destinada a estacionamento é de 12 461 m²;

2. Que após o aproveitamento do terreno, a renda a pagar resulta da seguinte discriminação:

i) Área bruta para comércio:

10 336 m² x \$ 15,00/m² \$ 155 040,00;

ii) Área bruta para escritórios:

34 675 m² x \$ 15,00/m² \$ 520 125,00;

iii) Área bruta para estacionamento:

12 461 m² x \$ 10,00/m² \$ 124 610,00.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 3/SACTC/94, de 30 de Agosto:

Hermínia Celeste da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Turismo — requisitada para desempenhar funções de secretária pessoal neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos

termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

António Ferreira Lagarça — renovada a comissão de serviço como inspector escolar destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 69.º, n.º 1, do EOM, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 12 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Lei Ieng Chi e Ao Kam Meng — renovados os seus contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª classe, do 1.º e 2.º escalão, índices 485 e 510, respectivamente, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 28 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Chan Kuong Seng, intérprete-tradutor de 3.ª classe dos Serviços de Administração e Função Pública — nomeado, em comissão de serviço, adjunto destes Serviços, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, com dispensa de requisito exigido pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea c), do mesmo decreto-lei.

Licenciados Tang Kin, Leong Chou Hung e Iun Pui I — contratados além do quadro para exercerem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 28 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Kong Wai Meng — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Lo Ion Mui, técnica auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Instituto Cultural — prorrogada, por mais um ano, a requisição nestes Serviços, como professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 1 de Setembro de 1994, do subdirector, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lam Chong Pou, professor provisório do ensino secundário, destes Serviços — rescindido o seu contrato, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções no Instituto Politécnico de Macau.

Por despacho de 7 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior principal destes Serviços e único candidato classificado no respectivo concurso — promovido, definitivamente, a técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga provida pelo próprio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Helena Maria Moniz Monchique, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 29 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do subdirector, de 7 de Junho de 1994:

Ung Mio T'ou e Leong Cheok I — canceladas as licenças n.ºs E-0646 e E-0711, respectivamente, por não terem cumprido o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, para o exercício da profissão de enfermeira.

Por despacho do subdirector, substituto, de 29 de Agosto de 1994:

Wong Wai Mei — cancelada a licença n.º E-0154, para o exercício da profissão de enfermeira, por não ter cumprido o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

Por despachos do subdirector, substituto, de 30 de Agosto de 1994:

U Chong Wai — cancelada a licença n.º M-0497, para o exercício da profissão de médico, por não ter cumprido o disposto no artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

Lei Leng ou Ly Linh — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0156.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Julho de 1994, do director, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Helena Maria Reis Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Setembro de 1994.

Por despacho de 6 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 do mesmo mês e ano:

Kuok Sio Hong, guarda, em regime de assalariamento, do EPC — rescindido, por justa causa, o referido contrato, a partir de 6 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Carla Lamego*, subdirectora.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 8 de Agosto de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Kam In Chan — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de informática principal, 1.º escalão, destes Serviços, a partir da data do início de funções de adjunto dos mesmos Serviços.

Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, a partir da data do início de funções de técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, nos mesmos Serviços.

Lio Kuai Iao — dado por findo, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Por despacho de 12 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Ângela Beatriz Dias — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Rectificação

Por ter saído incorrecta, por lapso destes Serviços, a nomeação publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/94, II Série, de 14 de Setembro, a páginas 3 455, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciada Kam In Chan»

deve ler-se: «Bacharel Kam In Chan».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de 15 de Novembro de 1993 e 16 de Junho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Engenheiro António Fernando Domingues da Mota — contratado além do quadro, a partir de 1 de Julho de 1994, pelo período de dois anos, renovável, para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 1.º, n.º 2, e 7.º, n.º 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 7 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Chan Siu Chiu, aliás Chan Mat Chou — contratado além do quadro, a partir de 16 de Junho de 1994, pelo período de dois anos, renovável, para o desempenho das funções de técnico de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 21 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

João Francisco Bernardino de Oliveira, Victor Miguel Pinto de Moraes, Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, Rui Maria do Rosário e Guiomar Faria da Costa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º a 5.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e providos pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 28 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Maria Isabel Sousa Rodrigues Lobo, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Novembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Pacheco Castelo*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Ao Sio Fong, Au Va Keong, Chan Veng Chun, Fong Sok Cheng, Lou Kam Cheong, Mak Chi Keong, Maria Assunta Leung e Ng Kuai Sam — contratados além do quadro para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de quatro meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de alvarás

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Maio de 1994, foi a sociedade «Hotel Fu Hua, Limitada» autorizada a explorar um hotel com 141 quartos, sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 98 a 102, denominado «Hotel Fu Hua», em chinês «Fu Hua Djau Tim» e, em inglês «Fu Hua Hotel», classificado, provisoriamente, de 3 estrelas.

O hotel é dotado dos seguintes estabelecimentos similares, classificados provisoriamente de 1.ª classe:

Restaurante de comida chinesa, denominado «Restaurante Fu Hua Heen», em chinês «Fu Hua Heen Chau Ka», no 2.º andar;

Estabelecimento de bebidas (bar), denominado «Nga Keng», em chinês «Nga Keng Chau Ba», no 2.º andar.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Por despacho de 22 de Julho de 1994, do director dos Serviços, foi a sociedade «Snack-Bar Marisqueira O Pescador, Limitada», em chinês «Yu Fu Hoi Sin Hok Iao Han Cong Si» e, em inglês «The Fisherman Snack-Bar Seafood Limited», autorizada a explorar um restaurante, sito na Rua da Cordoaria, n.º 87 e 91, r/c, Coloane, denominado «Snack-Bar Marisqueira O Pescador», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 253,90)

Por despacho de 25 de Julho de 1994, do director dos Serviços, foi Chan Pou Wai autorizada a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 14, r/c, edifício To Pou Fá Iun, denominado «Pou Wai Mei Sek Chi Ká» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 9 de Agosto de 1994, da directora dos Serviços, substituta, foi Antonieta Fernandes Manhão autorizada a explorar um estabelecimento de bebidas, sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 154, I, r/c, Taipa, denominado «Romeu» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Lam Sio Kong, técnico auxiliar de 1.ª classe, assalariado, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data do início de funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, contratado além do quadro, nos mesmos Serviços.

Por despacho de 31 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kin Cheng, hidrógrafo de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do director, substituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kuan — exonerada do cargo de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM (engenheiro).

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Chao Chi Weng — rescindido o contrato de assalariamento, com justa causa, no cargo de auxiliar qualificado, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 24 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Margarida Paula Estorninho Dias, terceiro-oficial desta Directoria, contratada além do quadro — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1994.

Por despacho n.º 14-I/SAJ/94, de 26 de Agosto, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Nelson Ferreira Magalhães de Sousa, ex-subinspector desta Directoria — deferida, a seu requerimento, a substituição da pena de demissão pela de aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1 e 4, da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 6 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Artur Morais Moita, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Claudina dos Santos Gomes, segundo-oficial, 1.º escalão, ambos desta Câmara — alterada a 3.ª cláusula dos contratos além do quadro, com referência ao 2.º escalão da categoria que detêm, a partir de 6 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 22 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Iat Va, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Jorge Miguel Coelho Rodrigues, para terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Chang Wai Kuong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Câmara — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 1 de Outubro de 1994, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

José Lai Dias Martins, auxiliar qualificado, 2.º escalão, contratado, por assalariamento, desta Câmara — renovado, pelo período

de um ano, o referido contrato, a partir de 4 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 22 de Setembro de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 21 de Janeiro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Ho Kan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, dos STM, a partir de 3 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Choi Kam Kei, ajudante de encarregado, 1.º escalão, índice 260, dos STM, a partir de 19 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Sou Iam Iun, operário, 2.º escalão, índice 160, dos STM, a partir de 1 de Março de 1994;

Chan Hin Veng, operário semiqualficado, 2.º escalão, índice 140, dos STM, a partir de 2 de Fevereiro de 1994.

Operários qualificados, dos SOT:

Do 3.º escalão, índice 170: Che Meng Fu, Hwee Wor Hain e Lei Kin Fai, a partir de 8 e 11 de Fevereiro e 1 de Março de 1994, respectivamente; do 2.º escalão, índice 160: Lao Kan Un, Ng Kam Peng, Chan Wa, Lei Chi Hong e Vong Hou Man, a partir de 6, para o primeiro, e 23 de Fevereiro, para o segundo, e de 1 de Março de 1994, para os restantes; do 1.º escalão, índice 150: Chou Kei Sek, aliás Chow Kee Shak, a partir de 17 de Fevereiro de 1994.

Auxiliares:

Do 4.º escalão, índice 130: Lam Veng Kin, de oficinas, dos SOT, a partir de 1 de Março de 1994; do 3.º escalão, índice 120: Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng, dos STM, e Leong Choi Kam, de laboratório, do LM, a partir de 22 de Fevereiro e 1 de Março de 1994, respectivamente; do 2.º escalão, índice 110: Daniel Ernesto da Silva, do SL, e Lei Sio Fong, dos SOT, a partir de 20 de Fevereiro de 1994, e Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira, de oficinas, dos SOT, a partir de 1 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Fevereiro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Vong Va Kan, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, e Filomeno Querobino Vás, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, todos dos STM, a partir de 16 e 21 de Março de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Pun Hon Io, Kou Kam Man e Vong Io Tou, fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, dos STM, a partir de 19, para o primeiro, e 27 de Março de 1994, para os restantes;

Hui Chi Cheong e Chan Nam Chao, fiscais, 2.º escalão, índice 145, do SVA e do Forum, a partir de 14 e 29 de Março de 1994, respectivamente;

Tang Lai Ieng Gomes, auxiliar qualificada, 2.º escalão, índice 140, dos SV, a partir de 12 de Março de 1994.

Operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, dos SOT:

Chan Chan Pó, Cheong Chi Weng, Hó Chong Iun, Lam Wai Kuong, O Kuok In e Tin Kuong San, a partir de 11 de Março de 1994, e Wong Fu Loi e Wong Cheong Seng, a partir de 17 e 30 de Março de 1994, respectivamente;

Operários semiqualeificados:

Do 3.º escalão, índice 150: Choi Keong, Hoi Iok Wai, Kuong Pou Chun, Leong Peng Chun e Ng Man Chi, o primeiro dos SOT e os restantes dos STM, a partir de 5, para os dois primeiros, e de 7, 8 e 15 de Março de 1994, para os restantes; do 2.º escalão, índice 140: Chao U Keong e Cheong Iok Fong, dos SOT, a partir de 5 e 14 de Março de 1994, respectivamente, Che Soi Sun, aliás Xie Rui Xuan, Lo Peng Fai e Wan Kiang Wan, do SL, a partir de 5 de Março de 1994.

Auxiliares:

Do 3.º escalão, índice 120: Lei Lan Fong, Sio Cheng Wan e Fong Cheok Iong, do SVA, SRC e STM, a partir de 15, 18 e 26 de Março de 1994, respectivamente; do 2.º escalão, índice 110: Tou Siu Lau, do SVA, a partir de 23 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Fevereiro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril do mesmo ano:

Kong Kam Kok, operário semiqualeificado, 2.º escalão, dos STM — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, e rectificada por deliberação camarária em sessão realizada em 6 de Maio do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1994:

Kum Mei Wai Aleda — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na Presidência, a partir de 19 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 13 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Ho Sok I — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 13 de Maio de 1994, anotadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de auxiliares, 4.º escalão, índice 130, no SVA, pelo período de seis meses, renovável:

Lam Un Ieong e Wong Kei Wa, a partir de 14 de Junho de 1994, Chan Seng Choi, a partir de 15 de Junho de 1994, Kou Fok Heng e Leong Kam Weng, a partir de 16 de Junho de 1994, e Cheang Tong Man e Cheong Ieng Long, a partir de 20 de Junho e 1 de Julho de 1994, respectivamente.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Lo Wai Man e Chao Lim Hei, aliás Chau Chak Kuan, operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, dos SOT, a partir de 2 e 4 de Junho de 1994, respectivamente;

Kong Fu Seng, fiscal, 2.º escalão, índice 145, do SVA, a partir de 28 de Junho de 1994;

Chau Vai Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, dos SOT, a partir de 20 de Junho de 1994;

Tang Fok In e Lao Weng Kuong, operários, do 3.º e 1.º escalão, índices 130 e 110, dos STM, a partir de 4 e 14 de Junho de 1994, respectivamente.

Auxiliares:

Do 5.º escalão, índice 140: Kuok Sai Hou, do NI, a partir de 1 de Julho de 1994; do 4.º escalão, índice 130: Hong Sut Peng, do SRP, a partir de 1 de Julho de 1994; do 3.º escalão, índice 120: Lam Seng Hoi, Ho Wai Kuong e Chan Io Meng, aliás Mg Nge, da PM, a partir de 2, 17 e 20 de Junho de 1994, respectivamente, e Kan In Fun, do LM, a partir de 1 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Chao Chi Wa, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, dos SJZV, a partir de 19 de Junho de 1994;

Chu Pui Meng e Lo Ut Meng, auxiliares qualificadas, 3.º escalão, índice 150, dos SAF, a partir de 21 de Junho de 1994;

Leong Seng Kun, aliás Miguel Leong, fiscal, 2.º escalão, índice 145, dos SHL, a partir de 1 de Julho de 1994;

Ho Peng Iong, operário, 3.º escalão, dos SJZV, e Jeong Weng Heng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos SMIS, ambos índice 130, a partir de 1 de Julho e 6 de Junho de 1994, respectivamente.

Auxiliares:

Do 5.º escalão, índice 140: Chan Chi Keong, Leong Chi Kong, Leong Fong, Lou Kam Tong e Tang Hoi Neng, dos SHL, Jeong Fun e Tang Heong, dos SMIS e SJZV, respectivamente, todos a partir de 1 de Julho de 1994, e Cheang Va Cheok, dos SHL, a partir de 14 de Setembro de 1994; do 4.º escalão, índice 130: Ao Kan Hoi e Vong Iok Chan, dos SMIS, Ao Jeong Vai Chan, dos SAF, Chan Chan Mun, Chou Ieng Keong, Jeong Chong Fai, Lei Kuai Keng e Sun Fok Pou, dos SHL, e Sun Hok Un e Tam Sou Iong, dos SJZV, todos a partir de 1 de Julho de 1994; do 3.º escalão, índice 120: Chao Su Hong, Ho Kuan To, Lei Keng Wun, Tam Keng Un, Tai Kin Sang e U Weng Fu, dos SHL, Cheong Sio Keong, Cheong Wai San, aliás Cheong Cheok Sang, Ho Long Fai, Io Chi Weng, Lam Kin Kei, Lam Kuok Meng, Lam Wan Chong e Leong Lin Wa, dos SJZV, Ho Lin Mui, Lo Fong Mei, Lou Son Choi e Sun Kit Lim, dos SMIS, todos a partir de 1 de Julho de 1994, e Lam Kam Sai, dos SAF, a partir de 21 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Pao Sio Chao, operário qualificado, 2.º escalão, dos STM — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos

27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 27 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Isilda Ferreira André Gaspar, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SJZV — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Kong Tak Hong, fiscal, 2.º escalão, do SVA — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a situação funcional para o 3.º escalão da categoria que detém, índice 160, a partir de 26 de Junho de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 8 de Junho de 1994, e presentes em sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1994:

Cheang Teng Cheong, Kuan Kam Wa, Leong Su Hong e Man Kin Chong — alterada a situação funcional para fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, de 8 de Junho de 1994, e presente em sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1994:

Lam Chi Keong, fiscal, 2.º escalão, do SVA, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para fiscal, 3.º escalão, índice 160, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do vice-presidente, de 8 de Junho de 1994, e presentes em sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1994:

Ao Kuok Kuong, Chan Nam Chao, Chao Lin Kong, Chu Pak Wun, Lam Wai Koi, Lei Mui Kuan, Lo Kin Fei e Tang Seng Long — alterada a situação funcional para fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 8 de Junho de 1994, e presentes em sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1994:

Chan Chon Choi, aliás Mg Tin Win, aliás Chin Dain Ti, Che Sai Wang, Chou Cheong Hong, Fong Kam Weng, Hau Peng Kei, Hó Kam Kan, Lei Iun Lok, Lei Kuok Hong, aliás Mg Myo Lwin, Roberto Nascimento da Luz e Wan Tak Wai — alterada a situação funcional para fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 7 de Julho de 1994, e presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1994:

Au Hon Lam, Chao Kin Heng e Fong Kam Pou — alterada a situação funcional para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, dos SOT, de acordo com o artigo 11.º, n.º 1, 3, alínea b), e 5, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1994.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 26 de Julho de 1994, e presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1994:

Chan Kun Man, Chao Fat Pui e Pun Hon Ion — alterada a situação funcional para fiscais principais, 2.º escalão, índice 190, dos STM, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 2 de Agosto de 1994, e presentes em sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1994:

Chan Tat Sang e Lei Kuok Ian — alterada a situação funcional para fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA, ao abrigo dos

artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 2 de Agosto de 1994, e presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1994:

Kong Fu Seng, Kwong Veng Chiu e Wong Wai Hung — alterada a situação funcional para fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Cheang Lan Si, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Setembro de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — renovada, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1994, data da renovação do respectivo contrato além do quadro, por idêntico período, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 12 de Setembro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

CL. ORÇ.	DESIGNAÇÃO ORÇAMENTAL	REFORÇO	CONTRAPARTIDA
	DESPESAS CORRENTES		
01000000	PESSOAL		
01010000	Remunerações certas e permanentes		
01010100	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01010101	Vencimentos ou honorários		425.000,00
01010200	Pessoal além do quadro		
01010201	Remunerações	250.000,00	
01010700	Gratificações certas e permanentes	175.000,00	
02000000	BENS E SERVIÇOS		
02030000	Aquisição de Serviços		
02030100	Conservação e aproveitamento de bens	70.000,00	
02030200	Encargos das instalações		
02030201	Energia eléctrica	45.000,00	
02030500	Transportes e comunicações		
02030501	Transportes por motivo de licença especial	40.000,00	
02030800	Trabalhos especiais diversos	100.000,00	
04000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04010000	Sector Público		
0401020000	Fundos autónomos		
0401020001	Fundo de pensões	50.000,00	
05000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05040000	Diversas		
05040002	Dotação provisional		20.591.977,94
	DESPESAS DE CAPITAL		
07000000	OUTROS INVESTIMENTOS		
07100000	Maquinaria e equipamento	1.500.000,00	
09000000	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
09010000	Activos financeiros		
09010101	Aplicações para fundo de capitalização		81.213.022,06
09010200	Títulos a médio e longo prazo	100.000.000,00	
	TOTAL:	102.230.000,00	102.230.000,00

經濟編碼	預算名稱	增加撥款	抵付款項
	經常性支出		
01000000	人員		
01010000	固定及長期薪酬		
01010100	法律核准的人員編制		
01010101	薪俸或服務費		425,000.00
01010200	編制外人員		
01010201	薪酬	250,000.00	
01010700	固定及長期酬勞	175,000.00	
02000000	資產及勞務		
02030000	勞務之取得		
02030100	資產保養及利用	70,000.00	
02030200	設施之負擔		
02030201	電費	45,000.00	
02030500	交通及通訊		
02030501	特別假期之交通費	40,000.00	
02030800	各項特別工作	100,000.00	
04000000	經常性轉移		
04010000	公營部門		
0401020000	自治基金組織		
0401020001	退休基金會	50,000.00	
05000000	其他經常性支出		
05040000	雜項		
05040002	備用金撥款		20,591,977.94
	資本開支		
07000000	其他投資		
07100000	機器及設備	1,500,000.00	
09000000	財政活動		
09010000	財務資產		
09010101	用作資本化之基金		81,213,022.06
09010102	中期及長期證券	100,000,000.00	
	總結:	102,230,000.00	102,230,000.00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 22 de Setembro de 1994. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ezequiel Albuquerque Ferreira*. — Os Vogais, *Tang Kuok Wai* — *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.